

## CURRÍCULOS DO CURSO DE DIREITO: UM ESTUDO EM DIÁLOGO COM IMAGENS DA JUSTIÇA

LEONARDO AGRELLO MADRUGA<sup>1</sup>; MARIA CECILIA LOREA LEITE<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – leonardoamadruga@gmail.com*

<sup>2</sup>*Orientador: Universidade Federal de Pelotas – mclleite@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir da participação como bolsista de iniciação científica no projeto Imagens da Justiça, Currículo e Pedagogia Jurídica, coordenado pela professora Maria Cecilia Lorea Leite. O projeto é vinculado ao Programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade Federal de Pelotas.

Como demandado pela pesquisa, o trabalho visa a análise do currículo dos cursos de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Outrossim, junto às atividades do projeto, em reunião com a orientadora e demais orientandos, realizou-se a análise de imagens produzidas por estudantes dos cursos de cada uma das três universidades.

Dessa forma, o que se busca observar é qual seria a influência do contexto no qual estão inseridos os estudantes em sua visão sobre a justiça. Para tanto, essa reflexão é proposta a partir de análise dos currículos daqueles cursos de Direito, assim como das imagens que foram produzidas pelos alunos ingressantes e concluintes, os quais estão inseridos em dito contexto curricular.

Como referenciais bibliográficos, no que diz respeito à análise das imagens, as bases utilizadas são as teorizadas por BOHNSACK (2007; 2011), e Karl Mannhein, apresentada por WELLER et al. (2003), sobre as imagens e o método documentário, bem como relidas por LIEBER (2011) e WELLER e BASSALO (2011), ao utilizarem tal método em seus trabalhos. Quanto à análise dos currículos, utiliza-se como suporte teórico o livro organizado por LOPES e MACEDO (2011), sobre teorias de currículo.

### 2. METODOLOGIA

No que diz respeito à análise dos currículos, as informações foram levantadas a partir dos documentos encontrados nas páginas oficiais dos cursos de cada uma das universidades. Dessa sorte, entre os dados buscados estão o projeto pedagógico de cada um deles, as informações sobre as disciplinas ofertadas (optativas e obrigatórias), eventos organizados, projetos de pesquisa, existências de programas de pós-graduação vinculados ao curso.

Com relação às imagens, estas foram oriundas do funcionamento do próprio projeto Imagens da Justiça, Currículo e Pedagogia Jurídica, o qual envolve as três universidades citadas anteriormente (FURG, UFSC e UFRGS). Em cada uma delas, se propôs a alunos ingressantes e concluintes que elaborassem uma imagem expressando o seu entendimento de “justiça”, os quais foram identificados apenas por idade e gênero. Tais imagens servem, por conseguinte, para as análises realizadas no âmbito do grupo de pesquisa.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em conformidade com que foi aludido previamente, com o trabalho desenvolvido, o objetivo que se busca é observar o ensino do Direito nas universidades e de que maneira o âmbito no qual este se desenvolve vem a refletir nos estudantes. Nesse caso, especificamente, estão englobadas as três instituições já citadas – FURG, UFSC e UFRGS – como parte do objeto de observação.

No decorrer da pesquisa, foram comparados os projetos pedagógicos das três universidades vinculadas ao projeto, no sentido de identificar as semelhanças e diferenças nos componentes curriculares de cada uma delas. No que toca aos elementos básicos, como a carga horária, tempo de integralização, atividades complementares, entre outros, não se percebem grandes divergências entre os cursos das três instituições.

Importante salientar, antes de comentar mais detalhadamente sobre as informações referentes ao curso de cada uma das universidades, o que comentam LOPES e MACEDO (2011) em seu livro Teorias do Currículo, sobre a definição deste. Dizem as professoras:

(...) currículo tem significado, entre outros, a grade curricular com disciplinas / atividades e cargas horárias, o conjunto de ementas e os programas das disciplinas / atividades, os planos de ensino dos professores, as experiências propostas e vividas pelos alunos.

Nesse sentido, a análise do currículo dos cursos das três universidades buscou perceber, no que se relaciona com a definição citada acima, quais os elementos fazem da formação acadêmica dos alunos de cada uma dessas instituições. A partir daí, considera-se essa análise como um instrumento para buscar identificar as diferenças das imagens da justiça dos estudantes, em razão do contexto em que estiveram inseridos durante sua trajetória acadêmica.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul foi a qual menos se logrou obter dados a partir de sua página na internet. O principal deles, o projeto pedagógico, traz apenas os dados essenciais, aqueles que, como se aludiu, são os que mais se assemelham entre as três. À parte disso, não foram encontradas informações sobre eventos organizados pela UFRGS, debates e outros tipos de eventos adicionais à formação em sala de aula dos alunos. Em relação às disciplinas optativas, nesse quesito também apresentaram um menor leque de oportunidades de temas mais contemporâneos do que as duas outras.

Disso, se denota a menor quantidade de disciplinas com temas transversais (LOPES e MACEDO, 2011), isto é, aqueles que trazem uma maior discussão de temas relevantes socialmente e que decorrem, por conseguinte, de novas demandas da sociedade, o que se pode perceber, como será comentado, nos cursos de Direito da UFSC e da FURG.

Em relação aos cursos da Universidade Federal de Santa Catarina e da Universidade Federal do Rio Grande, a despeito do que já foi dito em relação aos componentes curriculares assemelhados, estas duas trazem, sobretudo quanto às disciplinas optativas, uma grande variedade de conhecimentos que podem ser acessados pelos estudantes. Citando algumas dessas disciplinas, entre elas estão Direito e Gênero, Direito Educacional, Direito Cooperativo e Cidadania, na FURG, e Pedagogia Jurídica, Fundamentos da Educação Jurídica, Liberdade de Expressão na UFSC.

Pode-se mencionar, ademais, características de ambas a respeito das disciplinas obrigatórias. Concernente à UFSC, chama atenção a proposição das disciplinas de Teorias de Relações Internacionais e de Negociação e Mediação entre as obrigatórias; quanto à FURG, já no primeiro ano é ofertada a disciplina de Direitos Humanos e, ao final, no quinto, a de Direito, Sociedade e Justiça Social.

Por último, faz-se menção às atividades extraclasse. Apesar de ambas apresentarem esforços em fornecer aos estudantes outras opções em sua formação que não apenas as de sala de aula, a UFSC apresenta algumas singularidades. Conforme as informações encontradas, o curso possui em atividade professores com dedicação exclusiva à pesquisa, tendo, conforme seu site, dezesseis grupos de pesquisa. Ainda, há uma Coordenação de Extensão, a qual tem a prerrogativa de elaborar um plano anual acerca desses projetos. Por último, sobre o Trabalho de Conclusão, é previsto que seja elaborado com um professor específico para a questão metodológica e outro especialista para o desenvolvimento material do Trabalho.

Em face dessas características mencionadas, na análise das imagens produzidas pelos estudantes, trata-se de observar de que maneira o fato de terem percorrido por tais formações acadêmicas se reflete na visão desses estudantes sobre a 'justiça'. Conforme BOHNSACK (2007),

Esses conhecimentos implícitos ou ateóricos estruturam, sobretudo, as ações habituais ou rotineiras. Esse conhecimento é transmitido, por um lado, através de narrações e descrições, ou seja, de forma metafórica e por intermédio de metáforas que representam graficamente as cenas sociais. Entretanto o conhecimento ateórico, o conhecimento sobre o "habitus", é transmitido principalmente através da própria imagem, através da iconicidade.

Importante, ainda, o que comentam WELLER et al. (2002) ao falarem sobre as visões de mundo, de Karl Manheim. Dizem os autores que

o esforço de Mannheim consiste em considerar que todo produto ou manifestação cultural deva ser compreendido em sua totalidade, cujas experiências diárias, imediatas, não são partes de um todo claro/racional, mas são constitutivos do real/racional

Tais aportes teóricos servem, portanto, como forma basilar para que se consiga realizar a análise das imagens produzidas pelos estudantes dos três cursos de Direito e, desde aí, identificar a importância dos distintos elementos curriculares destes cursos na formação da visão dos alunos sobre o conceito de 'justiça', dadas as diferenciações encontradas.

#### **4. CONCLUSÕES**

Através das atividades do projeto de pesquisa, as quais proporcionaram a realização deste trabalho, percebe-se a importância do acesso aos estudantes a uma formação mais diversificada em sua trajetória acadêmica. Em que pese haja elementos curriculares indispensáveis, a proposição de temas diversos, seja através de novas disciplinas, seja por meio da participação em eventos científicos, seja por projetos de extensão, possibilitam ao estudante o acesso a áreas de conhecimento que uma formação sumamente ordinária não lhe ofereceria.

É nesse sentido que se logra observar através das imagens a grande diversidade da visão dos estudantes quanto ao entendimento sobre ‘justiça’. Com o trabalho, além das variações existentes entre alunos mais novos e mais velhos, entre os de gêneros distintos e entre ingressantes e concluintes, o que já traz grandes diferenciações, pode-se tratar de perceber o grau de importância do currículo no qual se imergem os alunos na formação de sua visão sobre a sua área de formação, particularmente, sobre justiça na sociedade em que se inserem.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOHNSACK, Ralf. A interpretação de imagens e o método documentário. **Sociologias**, Porto Alegre, Ano 9, no. 18, jun./dez. p. 286-311, 2007.
- BOHNSACK, Ralf. A multidimensionalidade do *habitus* e a construção de tipos praxiológica. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, v.12, n.2, p22-41, jan./jun. 2011.
- FURG. **Projeto Pedagógico de Organização do Curso de Direito**. 2012. Acessado em 24 de jul. 2015. Online. Disponível em: [http://www.direito.furg.br/images/stories/ppp2012-atualizado\\_ate\\_11\\_12\\_2014.doc](http://www.direito.furg.br/images/stories/ppp2012-atualizado_ate_11_12_2014.doc)
- LIEBEL, Vinícius. Entre Sentidos e interpretações: apontamentos sobre análise documentária de imagens. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, v.12, n.2,
- LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
- UFRGS. **Projeto didático-pedagógico**. 2008. Acessado em 24 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/direito/wp-content/uploads/2014/03/projeto-didatico-pedagogico1.pdf>
- UFSC. **Projeto Pedagógico**. 2004. Acessado em 24 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://ccj.ufsc.br/files/2014/09/Curr%C3%ADculoDirUFSC-2004-projetopedag%C3%B3gico.pdf>
- WELLER, Wivian et al. Karl Mannheim e o método documentário de interpretação: uma forma de análise das visões de mundo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 17, n. 2, p. 375-396, jul./dez. 2002.
- WELLER, Wivian; BASSALO, Lucélia de Moraes Braga. Imagens: documentos de visões de mundo. **Sociologias**, vol. 13, núm. 28, septiembre-diciembre, pp. 284-314. 2011.